

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 15 DE MAIO DE 2017

ATA N.º11/2017

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente, FILIPE MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, JOSÉ CARLOS DE MELIM, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Presidente, declarou aberta a reunião pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar as atas das reuniões de 18 e 28 de Abril, na próxima reunião de Câmara. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 12/05/2017, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 714.997,75 € (setecentos e catorze mil, novecentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 385.770,77 € (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos). _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, para dizer que, uma vez mais, o Sporting Clube do Porto Santo está de parabéns, e felicitou a equipa de *Futsal*, iniciados, pela consagração de campeão no Campeonato Regional. Acrescentou que, a direção, o corpo técnico e os jovens atletas irão ser recebidos nos Paços do Concelho, a fim de serem felicitados,

pessoalmente, pelo executivo camarário, bem como também para lhes ser atribuído uma pequena lembrança. _____

Relativamente ao que foi imputado ao atual executivo, acerca do protocolo de cooperação técnica e financeira, com a Associação de Bombeiros Voluntários do Porto Santo, afirmou que, não merece acolhimento, porquanto ser de recordar que, estava em falta um documento de relevante interesse, exigido nos termos da Lei, o Relatório de Gestão de Contas, que sem o mesmo não poderia prosseguir e remeter a reunião de Câmara. _____

Mais informou que, a Associação “CRIAMAR” esteve, no dia anterior, em Porto Santo, no âmbito de um concurso literário, permitindo aos jovens momentos de lazer, confraternização e partilha de experiências, momento importante na medida em que é uma Associação de utilidade pública reconhecida, presidida pelo antigo Secretário Regional do Turismo e Cultura, Dr. João Carlos Abreu, o qual enalteceu o Município do Porto Santo pela colaboração prestada, não só ao nível de transporte, bem como a outros níveis. _____

Interveio ainda, para retorquir à questão levantada pelo Vereador Nuno Batista sobre qual a situação que se encontra a empresa “Porto Santo Verde”, afirmando que, o processo ainda não está concluído, por razões alheias ao executivo, bem como a todos os órgãos do Município. Continuou dizendo que, foi remetida ao Tribunal de Contas, toda a documentação e correspondência trocada entre o Município, (representado pela Jurista, Dr.^a Ana Bela Santos, com a concertação de esforços com, o Revisor Oficial de Contas, Dr. Martins da Cunha e a Advogada do Município, Dra.^a Filipa Nepomuceno), e o Liquidatário nomeado. Lamentou o facto de o liquidatário ainda não ter aberto uma conta, de modo a efetuar as transferências necessárias para pagamentos, lacuna grave, não diligenciada, e por outro lado, o

Livro	Folhas

facto de o mesmo ter sede nos Açores, constitui, no momento um obstáculo, devido ao liquidatário querer que o substituam para fazer o que lhe competiria, nos termos da Lei. Continuou, afirmando que, irão ser seguidos ofícios para as entidades competentes, nomeadamente, Tribunal de Contas e Conservatória do Registo Comercial, relativos à inação e omissão de diligências do respetivo liquidatário, salvaguardando assim, o Município, o executivo camarário e os Vereadores da oposição. _____

Perante a resposta dada pelo Senhor Presidente, o Vereador Nuno Batista interveio para dizer que, já há dois meses que é sabido que o liquidatário não está a colaborar e agir de acordo com as competências legalmente previstas, pondo em causa a integridade dos Vereadores, e questionou a razão pela qual ainda não terem sido enviados ao Tribunal, os últimos documentos trocados, de modo a salvaguardar a responsabilidade do executivo e dos Vereadores da oposição. _____

O Senhor Presidente solicitou a presença da Jurista, Dr.^a Ana Bela Santos, que, questionada pelo Vereador Nuno Batista, se as entidades competentes já estariam elucidadas, que é da responsabilidade do liquidatário, o facto de as coisas não estarem ainda resolvidas, retorquiu que, já havia enviado ao Tribunal de Contas parte dos e-mails trocados inicialmente, e lembrou que foi transmitido, ao executivo e aos Vereadores da oposição, haver menção de aguardar para que tudo fosse resolvido, considerando que já havia um acordo. Nada fazendo prever que, havendo dinheiro agora, não haveria possibilidade de mexer nas contas. Finalizou informando que, o ofício para o Tribunal de Contas, dando conhecimento do ponto da situação, já estava pronto para ser enviado. _____

Mediante solicitação do Vereador Nuno Batista, foi-lhe facultada uma cópia do referido ofício. _____

Questionado ainda pelo Vereador, Nuno Batista, sobre a questão do I.R.S., o Senhor Presidente respondeu que, foi solicitado parecer à DGAL, tendo a mesma corroborado com o que já havia sido dito, que os rendimentos reportam-se ao ano, começando em Janeiro até ao final do ano, e tendo o Município liquidado o PAEL quase no final do ano, não poderá aplicar a Lei Geral. _____

Acrescentou que, no ano de 2016, a devolução foi “zero”, e relativamente ao ano de 2017, será recebido em 2018, pelo fato da incidência do imposto ser retroativa e tem eficácia para o passado. _____

Para finalizar e, uma vez que a presente reunião é a primeira após a última sessão de Assembleia Municipal, informou que, pese embora o facto da Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos em exercício, Dr.^a Elma Rodrigues, ter explicado que havia acontecido um erro de escrita, não obstante isso, e sem que nada fizesse prever, a Assembleia Municipal, não só não apreciou e votou os pontos, relativamente ao Orçamento e ao Plano, como mandou retirá-los da Ordem do Dia. _

Pelo facto de os instrumentos previsionais serem de vital importância para o regular funcionamento do Município, e cumprimento das atribuições e fins a que este está veiculado, o Presidente da Câmara irá solicitar extracção de certidões à Assembleia Municipal, dos fundamentos que estiveram na origem da retirada dos pontos e submeter ao Ministério Público e às demais entidades, com vista a apurar responsabilidades nesta matéria. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

INFORMAÇÕES: _____

Informação à câmara municipal do acordo celebrado no âmbito do processo n.º29070/17.0yiprt, em que era requerente a empresa Edimade - Edificadora da Madeira, S.A.. _____

Livro	Folhas

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Resultado Cruzado, Lda. (processo n.º 239/2017 02.04), solicitando licença para realização da II Corrida de Obstáculos, a realizar no dia 27 de maio de 2017. _____

O Vereador, Emanuel Melim, interveio para informar que, à semelhança do ano anterior, o Município irá colaborar com material necessário. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Micaela José dos Santos Melim, (processo n.º 578/2017 13.04), solicitando licença para venda de bijuteria, para o S. João e até final do Verão de 2017. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

3) Deliberar sobre os pedidos apresentados por L.D.L – Exploração de Bares, Snack Bares e esplanadas, Lda.: _____

a) Solicitando alargamento do horário de funcionamento (processo n.º 584/2017 11.03), até às 06:00 dos dias 10 para 11, 11 para 12 e 12 para 13 de Agosto. _____

Aprovado, por maioria, pela intenção de indeferimento, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva, embora o executivo reconheça a aposta da empresa requerente, no Porto Santo, nomeadamente pelo facto de ter feito um investimento avultado e empregue vários trabalhadores. No entanto, o pedido apresentado reporta a um evento a levar a cabo

nas mesmas datas que um outro pedido de evento (exatamente os dias 10, 11 e 12), de semelhante natureza, já aprovado em reunião de Câmara, pelo que é necessário olhar igualmente para a prioridade das entradas dos pedidos nos registos do Município. Não pretende a Câmara coartar a iniciativa privada mas antes ampliar a oferta aos nossos turistas pelo que, não poderá olhar para o verão como um atropelo de eventos, devendo o Município regular, sobretudo os eventos culturais desta natureza, e contribuir para que estes também caracterizem um alargamento da oferta turística, pelo que poderá o evento ora requerido ser realizado noutras datas, caso assim o requeiram, dispondo o requerente de um prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar, nos termos e para o efeito dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, da intenção de indeferimento. _____

b) Solicitando licença especial de ruído (processo n.º 588/2017 - 07.12), até às 06:00 dos dias 10 para 11, 11 para 12 e 12 para 13 de Agosto. _____

Aprovado, por maioria, pela intenção de indeferimento, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva, com a mesma fundamentação da alínea anterior. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Nélio Damásio Drumond Mendonça (processo n.º 630/2017 13.04) solicitando autorização para utilização do domínio público para colocação de um quiosque para venda de bilhetes da empresa Mar Dourado, na Av. Manuel Gregório Pestana Júnior, no período entre 15 de Maio e 31 de Outubro de 2017. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Livro	Folhas

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Ernesto dos Reis Melim (processo n.º 665 13.04), solicitando licença para venda de produtos hortícolas regionais e locais e autorização para colocação de uma barraca no terreno adjacente à Capitania do Porto Santo, entre 15 de maio e 30 de Setembro. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. Foi deliberado ainda conceder a presente autorização a título precário, ficando o requerente ciente que, qualquer alteração aos pressupostos poderá determinar a revogação da licença, nomeadamente, numa eventual necessidade de obras no local, e considerando igualmente que o espaço em questão é utilizado nas festas do Município. Mais foi deliberado que, deverá ser dado conhecimento ao requerente que, na eventualidade de surgirem outros pedidos de licença para colocação de barracas, poderá haver a necessidade de efetuar sorteio para a sua disposição, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos. _

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Neuza Maria Rodrigues (processo n.º 667/2017 13.04) solicitando autorização para venda de gelados e bebidas, junto à praia do Inatel, entre junho e setembro de 2017. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva, condicionado à entrega da atribuição do título de utilização temporária de recursos hídricos - Domínio Público Marítimo, emitida pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Daniel Flávio Sousa Fernandes (processo n.º 722/2017 14.03), solicitando autorização para venda de algodão doce, entre 1 de junho e 31 de Outubro. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva, condicionado a que o requerente coloque o respetivo carro no largo em frente à Câmara Municipal, ao lado da barraquinha da Senhora Vânia Marlene Santos, devido ao facto de, na opinião do executivo camarário, os dois locais solicitados não serem os mais adequados, tanto no ponto de vista da salubridade pública, bem como da envolvimento do comércio. _____

PROPOSTAS: _____

1) “PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PORTO SANTO _____

Considerando que: _____

O Município do Porto Santo, no âmbito da política relativa à Protecção Civil e à segurança quotidiana dos seus munícipes, prevê que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia e movimento associativo, seja imperiosa a colaboração a nível cultural, desportivo, recreativo, técnico e de socorro, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

As autarquias locais dispõem de atribuições próprias nas referidas áreas, e competência para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

Livro	Folhas

1 - Celebrar o presente Protocolo de Colaboração com a Associação Bombeiros Voluntários do Porto Santo, para o ano de 2017, reportado a 1 de Janeiro, nos exactos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Senhor Presidente da Câmara, Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, para outorga do respectivo Protocolo. _____

3 - As verbas que asseguram a execução deste contrato, €85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), se encontram inscritas, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação económica, 050701, da orgânica 0103.” ____

Antes de se passar à votação deste ponto, o Senhor Presidente usou da palavra para informar que, devido ao facto de a oposição ter chumbado os Instrumentos Previsionais para o ano de 2017, em sede de Assembleia Municipal, foi atribuído aos Bombeiros Voluntários do Porto Santo o valor que estava já em proposta de orçamento, acrescentando que, da parte do executivo camarário, sempre houve total abertura e disponibilidade para cooperar com a instituição, não só do ponto de vista financeiro, mas também com recursos humanos, e nomeadamente, com a ajuda em materiais de construção, como foi o caso concreto das obras executadas da churrasqueira, reivindicada pelos Bombeiros, cujo valor poderá também ser quantificado. _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram declaração de voto, de seguida transcrita na íntegra: “ *Os Vereadores do P.S.D abstêm-se na votação sobre a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação de Bombeiros Voluntários do Porto Santo, pois tendo em conta a importância desta*

associação, no dia-a-dia do Porto Santo e dos Porto-santenses, não encontramos razões para que exista uma diminuição no valor a protocolar, relativamente a 2016.”

2) “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO IMAGEM PARA “T-SHIRT” ALUSIVA ÀS FESTAS DO CONCELHO - SÃO JOÃO _____

Considerando que, _____

O Concurso Imagem para “T-Shirt” alusiva às Festas do Concelho - São João é promovido pela Câmara Municipal do Porto Santo, através do seu Gabinete da Cultura, e tem como finalidade distinguir pela sua originalidade e qualidade, a imagem que melhor ilustre as Festas do Concelho do Porto Santo; _____

O Concurso está inserido no programa das Festas do Concelho do Porto Santo - São João e constitui uma oportunidade para todos os interessados em participar de expressarem a sua criatividade e originalidade através da imagem. _____

Considerando igualmente que, _____

A Câmara, na prossecução do interesse público, pretende envolver a comunidade em geral nesta celebração, possibilitando a apresentação de contributos através de um projeto que visa reforçar uma ligação às expressões artísticas, o que se materializa com a criação do presente concurso, que se regerá pelas normas constantes do projeto em anexo. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, aprovar o projeto de normas de participação do Concurso Imagem para “T-Shirt” alusiva às Festas do Concelho - São João, em anexo.” _____

Sobre esta proposta o Senhor Presidente, afirmou que o concurso tem por vista a atribuição de uma imagem, através de uma *T-shirt* alusiva às Festas do Concelho - São João, envolvendo a comunidade, uma vez que este ano se celebra as comemorações dos 600 anos da descoberta da Ilha do Porto Santo, sendo certo que

Livro	Folhas

será atribuído ao vencedor do concurso um prémio em espécie. _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

3) “NORMAS DE CONCESSÃO DE “BARRACAS” E ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS- CONCESSÃO DE ESPAÇOS PROVISÓRIOS (FESTAS DO CONCELHO - S.JOÃO 2017) E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA ZONA DAS ESTRUTURAS DE COMES-E-BEBES _____

Considerando que, _____

As festas do Concelho, S. João 2017 se irão realizar entre os dias 21 e 25 de Junho de 2017. _____

A Câmara Municipal, numa estratégia adotada por este executivo nos últimos anos, pretende manter a descentralização dos espaços, por forma a que o evento abranja todo o centro da Cidade, em memória das Festas de antigamente. _____

Considerando assim, _____

Que importa regular de forma clara a concessão das “barracas” e licenças a atribuir, permitindo, por um lado, aos particulares interessados, o conhecimento claro das regras e, por outro, uma maior transparência pelo lado da Câmara Municipal, enquanto entidade pública. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, _____

1. Aprovar o projeto de Normas de Concessão de “Barracas” e atribuição de licenças - Concessão de espaços provisórios (Festas do Concelho - S. João 2017); _____
2. Aprovar o projeto de normas de funcionamento da zona das estruturas de comes-e-bebes.” _____

O Senhor Presidente disse que, à semelhança dos anos que antecedem, há a necessidade de regular a concessão de barracas através das respetivas licenças,

seguindo os mesmos critérios para evitar conflitos de interesses, e sobretudo para zelar pelo princípio da imparcialidade, na atribuição dos espaços. _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, que autoriza a Tolerância de ponto para o dia 12 de Maio, período da tarde. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____